

PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Período: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023

Como é sabido por todos o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) é o referencial utilizado para definir a inflação oficial do Brasil. Nessas condições, da análise comparativa entre o índice oficial que mede a inflação no país com os reajustes de remuneração dos Operadores da Segurança Pública no mesmo período, verifica-se:

| Planilha de perdas inflacionárias da segurança pública no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2023 | | | |
|--|------------------------|---|------------------|
| Período | Inflação - IPCA | Reajustes | Resultado |
| 01/01/2015 a 31/12/2018 | 25,63% | 15% Abril 2015 | -11,73% |
| 01/01/2019 a 31/12/2022 | 26,93% | 24,37% 13% abril/2019 10,06% abril/2022 | -1,96% |

No entanto, é importante registrar que, como se trata de porcentagem acumulada **as perdas inflacionárias acumuladas pelos Operadores da Segurança Pública no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, totaliza 13. 69% (treze, virgula sessenta e nove por cento).**

Ante o exposto, **na eventualidade de concretização do reajuste de 3,62% , a verdade incontornável é uma diminuição da remuneração real dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais, no período considerado correspondente 10,07% (dez virgula zero sete por cento).**

Domingos Sávio de Mendonça- Tenente Cel Veterano

Coordenador Geral do MIOSP-MG